



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 070/17

ARTIGO 1º - Fica denominado de “**DR. JORGE LUIZ SOARES DE SOUZA**”, o Instituto Médico Legal (IML), localizado na Rua Deputado Francisco Barbosa, 555.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017.

RAFAEL FERNANDO MENDONÇA DE FREITAS MATTOS

VEREADOR